



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR JOHN LENNON PEDRONI
DESTINO	Secretaria Municipal de Saúde

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Raul Amicci, Secretário Municipal de Saúde.

→ **SOLICITANDO:**

**O ENVIO DO CARRO FUMACÊ AO BAIRRO
HONÓRIO FRAGA E ADJACENCIAS.**

JUSTIFICATIVA

O bairro Honório Fraga tem registrado um aumento significativo na presença de mosquitos, especialmente do tipo **Aedes aegypti**, vetor de doenças como **dengue, zika e chikungunya**. Tal situação tem causado grande preocupação entre os moradores, que relatam incômodos diários e risco à saúde pública.

A utilização do carro fumacê é uma medida eficaz para o controle emergencial dos mosquitos adultos, contribuindo para interromper o ciclo de transmissão e reduzir os índices de infestação no bairro. Trata-se de uma ação preventiva e de proteção à saúde da população.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Diante disso, solicitamos que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias para o atendimento deste pedido, com a realização do serviço no bairro mencionado.

Sala das Sessões
Em, 25 de junho de 2025

JOHN LENNON PEDRONI
Vereador – Autor

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003200350032003A005000

Assinado eletronicamente por **John Lennon Batistela Pedroni** em 25/06/2025 10:55

Checksum: **84EA42990685A953437343F906444B82219EAC67CBDCD00329F762D4FD885D51**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.